

TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS TUBULARES DE ÁGUA, DA ZONA URBANA E RURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Tuntum, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. F. R. SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85, estabelecida na Rua Guajajara, S/N – Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, representada pela Sra. **LARISSA NASCIMENTO**, empresária, portadora do RG nº 038817542010-8 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 068.767.843-98, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2022, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, constante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 056/2022, com fundamento no artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o nome do representante da empresa**, com fundamento no artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, devido as alterações realizadas no contrato social da empresa, realizado em 14 de setembro de 2022, as quais foram acostadas no processo licitatório supramencionado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Tendo em vista a alteração contratual realizada em 14 de setembro de 2022, o nome do representante da empresa **CONTRATADA** deve ser alterado de **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, empresário, portador do RG nº 0260574320039 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 019.143.513-98, para **LARISSA NASCIMENTO**, empresária, portadora do RG nº 038817542010-8 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 068.767.843-98, dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do **CONTRATO Nº 286/2022**.

2.2 Em razão do disposto, o preâmbulo do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 - Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R F R SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85, com sede estabelecida à Rua Guajajara, n.º S/N, Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LARISSA NASCIMENTO**, empresária, portadora do RG nº 038817542010-8 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 068.767.843-98, tendo em vista o que consta no Processo nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 As partes signatárias deste Termo Aditivo **ratificam**, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 286/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 23 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185
627335**
Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.23 10:47:24
-03'00'

**LARISSA
NASCIMENTO:
06876784398**
Assinado de forma digital
por LARISSA
NASCIMENTO:06876784398
Dados: 2023.02.23 16:05:50
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
R. F. R. SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº **38.648.055/0001-85**
LARISSA NASCIMENTO
CPF Nº **068.767.843-98**